



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
Câmara Municipal
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

EDITAL N.º 22 / 2010

José Luís Saúde Cabral, Vice Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, para efeitos do estipulado no Art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, torna público que na Reunião de Câmara do dia 13 de Outubro, foi aprovado por maioria, a alteração do tarifário do abastecimento de água, tratamento de águas residuais (saneamento) e recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), com o seguinte tarifário:

Tarifa de Abastecimento de Água:

Consumidor Doméstico:

Tarifa Fixa		
Escalão	Calibre do Contador (mm)	Valor tarifa (€)
1	até 25	2,0000
2	26 a 30	2,4000
3	31 a 50	2,8800
4	51 a 100	3,4560
5	101 a 300	5,1840
Tarifa Variável		
Escalão	Consumo (m ³)	Valor tarifa (€/m ³)
1	0 a 5	0,4300
2	6 a 15	0,7000
3	16 a 25	1,2250
4	Superior a 25	2,3275

Consumidor Não Doméstico:

Tarifa Fixa		
Escalão	Calibre do Contador (mm)	Valor tarifa (€)
1	até 25	3,000
2	26 a 30	3,6000
3	31 a 50	7,2000
4	51 a 100	10,8000
5	101 a 300	16,2000
Tarifa Variável		
Escalão	Consumo (m ³)	Valor tarifa (€/m ³)
1	0 a 25	0,7000
2	Superior a 25	1,2250

Tarifa de Saneamento:

Consumidor Doméstico:

Tarifa Fixa		
Escalão	Valor tarifa (€)	
único	1,8000	
Tarifa Variável		
Escalão	Consumo (m ³)	Valor tarifa (€/m ³)
1	0 a 5	0,2580
2	6 a 15	0,4200
3	16 a 25	0,7350
4	Superior a 25	1,3965

Consumidor Não Doméstico:

Tarifa Fixa		
Escalão	Valor tarifa (€)	
único	2,7000	
Tarifa Variável		
Escalão	Consumo (m ³)	Valor tarifa (€/m ³)
1	0 a 25	0,4550
2	Superior a 25	0,9800

Tarifa de Recolha de RSU:

Consumidor Doméstico:

Taxa Fixa		
Escalão	Valor tarifa (€)	
único	1,1500	
Taxa Variável		
Escalão	Valor tarifa (€/m ³)	
único	0,4500	

Consumidor Não Doméstico:

Tarifa Fixa		
Escalão	Valor tarifa (€)	
único	2,3000	
Tarifa Variável		
Escalão	Valor tarifa (€/m ³)	
único	0,5625	

Aos valores das tarifas do abastecimento de água acresce o IVA à taxa legal em vigor.
As tarifas acima referenciadas entram em vigor no dia 1 de Novembro de 2010.

Por ser verdade se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Celorico da Beira, 25 de Outubro de 2010

O Vice – Presidente da Câmara

José Luís Saúde Cabral (Dr.)